



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.057, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo e Recesso nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo e Recesso nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 30 de maio de 2022.

Art. 2º Decreta Recesso nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas no Hospital Sudoeste Ltda no Ponto Facultativo, Recesso e Feriado dos dias 31 de maio de 2022 e 16 de junho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 23 dia do mês de maio de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal